

JUSTIÇA FEDERAL HOJE

Edição n. 5.197. Salvador – Bahia. Quinta-feira, 02/05/2019.

Servidor pode ser enquadrado em cargo com nomenclatura diferente recebendo os mesmos vencimentos



A Primeira Turma do Tribunal Regional Federal 1ª Região (TRF1), por unanimidade, negou provimento à apelação de um servidor público contra a sentença, da 7ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, que julgou improcedente seu pedido de declaração de nulidade do enquadramento no cargo de técnico administrativo e retorno ao cargo de técnico de apoio especializado.

O autor prestou concurso público em 1999 e obteve aprovação para ocupar o cargo de assistente administrativo no Ministério Púbico da União (MPU). Contudo, quando foi nomeado, a Lei nº

DIREF realiza primeira reunião com Varas de Execução Fiscal e CEMAN



O "Plano de integração e padronização das rotinas e procedimentos das Varas e da Central de Mandados" teve início no dia 24/04, às 15h, na Biblioteca Prof. Bernardino José de Souza, onde foram abordados diversos assuntos de interesse comum das varas de execução fiscal e da Central de Mandados (CEMAN).

Participaram da reunião os diretores de secretaria das Varas de Execução Fiscal e supervisores da SESUD, oficiais de justiça, o diretor do NUCJU, o gerente do projeto, as supervisoras da SEMAD e da CEMAN, além do gestor do projeto, o vice-diretor do Foro Fábio Moreira Ramiro.

O próximo encontro do projeto será na próxima quarta-feira, dia 08/05, às 15h, no mesmo local, e contará com a participação das Varas Cíveis da SJBA (1ª, 3ª, 4ª, 6ª, 7ª e 10ª Vara).

10.476/2002 já havia introduzido novas regras de organização da carreira.

Na ocasião, um ato regulamentar do Procurador-Geral da República alterou a nomenclatura do cargo de auxiliar para técnico de serviços gerais, tendo sido o requerente nomeado para o cargo de técnico de apoio especializado. Esse ato sofreu retificação mediante publicação de portaria que alterou o cargo do servidor para técnico administrativo.

O relator, juiz federal convocado Cesar Augusto Bearsi, argumentou ser correto o enquadramento no cargo de técnico administrativo que, segundo o magistrado, guarda identidade de grau de escolaridade com a de assistente administrativo, além de ter atribuições básicas que se assemelham. "O autor não comprovou a existência de qualquer prejuízo em face da alteração de nomenclatura do cargo em questão, sobretudo porque foram mantidas as atribuições originais do cargo e assegurada a irredutibilidade dos vencimentos dos servidores", explicou o relator.

Nesses termos, o Colegiado entendeu ser indevida a pretensão do autor de ser mantido no cargo de técnico de apoio especializado, uma vez que as atribuições desse cargo, assim como o grau de escolaridade dele, não estariam em consonância com as atribuições do cargo a que o apelante prestou concurso – assistente administrativo.

Fonte: TRF1

Obra-prima da Semana

Humanae, por Angélica Dass

O "Humanae" é um projeto criado pela brasileira Angélica Dass, que tem como objetivo criar reflexões sobre a cor das pessoas a partir da escala de cores da Pantone (empresa americana mundialmente conhecida por seu sistema de cores, classificando-as em códigos).

A ideia para realizá-lo veio do questionamento das pessoas para saber a cor dos filhos de Angélica e seu marido espanhol. Ela então iniciou sua busca por fotografar diversas pessoas ligando o tom de pele de cada um com a escala de cores da Pantone.

O projeto teve início em 2012 na Espanha e. dentre os países que passou, a artista afirma que o Brasil é o mais colorido. O diálogo direto e pessoal com o público e a espontaneidade absoluta da participação são valores fundamentais do projeto, que não seleciona participantes e não há data definida para sua conclusão. De alguém incluído na lista da Forbes, para refugiados que cruzaram o mar Mediterrâneo de barco, ou estudantes na Suíça e nas favelas do Rio de Janeiro. Na sede da UNESCO, ou num abrigo. Todos os tipos de crenças, identidades de gênero ou deficiências físicas, um recém-nascido ou um doente terminal, todos juntos constroem o projeto "Humanae".

O resultado já foi mostrado em diversos países em forma de exposição ou alguma intervenção artística. Além disso, criou-se um registro bem rico de rostos para estudos.

(Fonte: Clic RBS e Wikipédia)

Via Legal: Edição traz decisões favoráveis aos trabalhadores

Na semana do Dia do Trabalhador, o Via Legal reuniu reportagens mais assistidas sobre decisões trabalhistas. Você vai ver que o INSS foi proibido de fazer desconto no pagamento dos segurados que recebem até um salário mínimo. A decisão, que vem do Sul do país, vale para brasileiros que dependem de benefícios como auxílio doença, salário maternidade e aposentadoria.

E tem trabalhador contando os dias para atingir o tempo de serviço e se aposentar logo, antes da Reforma da Previdência. Um segurado entrou na Justiça pedindo que o período em que ele trabalhou como jovem aprendiz fosse contabilizado nos cálculos da aposentadoria. E ele conseguiu. A decisão favorável ao segurado é do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Está na lei, quando o trabalhador se interna para tratar de dependência química, ele tem direito ao auxílio-doença. Mas em São Paulo, o benefício foi negado a um homem. Ele levou o caso à Justiça e conseguiu reverter a situação. O Tribunal Regional Federal da 1ª Região entendeu que a dependência química é uma doença reconhecida pelo CID 10 – no Cadastro Internacional de Doenças – e que gera uma incapacidade, que pode até ser total ou definitiva.

Vitória também de uma servidora do TRF da 2 ª Região, no Rio de Janeiro. Ela é mãe de uma criança com autismo e conseguiu reduzir a jornada de trabalho para mais tempo com a filha. A servidora entrou com um processo administrativo, sem precisar recorrer aos tribunais.

O Via Legal é produzido pelo Conselho da Justiça Federal em parceria com os Tribunais Regionais Federais. O programa é exibido nas TVs Cultura e Justiça, além de outras 13 emissoras regionais. Confira os horários de exibição no link https://bit.ly/2VGMp5A e assista também pela internet: www.youtube.com/programavialegal e www.youtube.com/cjf.

Fonte: CJF

Aniversariantes

Hoje: Johene Nolasco Andrade Aguiar (16ª Vara), Jaciara Dias Saraiva (Barreiras), Paloma Galvão Amorim Lima e Uyane Santos Sampaio (ambos de Feira de Santana). Amanhã: Everton Oliveira Silva (Turma Recursal), Edson Barbosa (Tectenge) e Samuel Queiroz de Oliveira (VIPAC).

Parabéns!

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Dirley da Cunha Júnior, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Setor de Comunicação Social. **Encarregada:** Rita Miranda. **Diagramação e redação:** Rodrigo Sarmento Silva dos Santos. **Tiragem:** 25 exemplares. **Telefones:** (71) 3617-2616 e 3617-2793. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 — CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.